19561/2023 Pagina : 661 Incluido por: CÉLIA MARIA CARLOS DA COSTA
28/04/2025 Origem: 2.10.2.2.3-SECAO DE GESTAO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL Arquivo: PLANO DE TRABALHO - CF.pdf

PLANO DE TRABALHO – ADITAMENTO	
(x) Termo de Colaboração **( ) Termo de Fomento**	**Nº do instrumento: 13/2023**

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - Organização da Sociedade Civil

Nome Cantinho Fraterno "Dona Maria Jacinta"			**CNPJ** 59.620.518/0001-70
Endereço RUA SETE DE SETEMBRO, 1000, CENTRO.			
Cidade São Carlos	**UF** SP	**CEP** 13560-180	**DDD/TELEFONE** (16) 3372-3414
Conta Corrente 102.124– 9	**Banco** Banco do Brasil		**Agência** 0295-X
E-mail atendimento@cantinhofraterno.org.br			

1.2 – Representante Legal

Nome Artur de Jesus Motheo			
CPF 979.889.368-91		**RG** 5651480-3	
Endereço Alameda das Ameixeiras,73, Parque Faber			
Cidade São Carlos	**UF** SP	**CEP** 13561-358	**DDD/TELEFONE** (16) 98142-3278
E-mail presidente@cantinhofraterno.org.br			

1.3 – Responsável Técnico pelo projeto

Nome Evandro Ferreira Neves			
CPF 364.457.508-85		**RG** 45.837.680-2	
Endereço Rua Francisco Latorre Primo, 180 – Bloco 1, Apto 111			
Cidade São Carlos	**UF** SP	**CEP** 13563-810	**DDD/TELEFONE** (16) 99291– 8304

19561/2023 Pagina : 662 Incluido por: CÉLIA MARIA CARLOS DA COSTA
28/04/2025 Origem: 2.10.2.2.3-SECAO DE GESTAO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL Arquivo: PLANO DE TRABALHO - CF.pdf

E-mail atendimento@cantinhofraterno.org.br	
Formação profissional Direito	**Função na OSC** Coordenador Geral

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O **Cantinho Fraterno Dona Maria Jacinta**, foi fundado em 05 de março de 1922, com a doação realizada pelo Sr. Carlos Augusto de Arruda Botelho, sobrinho da Sr.ª Maria Jacinta de Meira Freire (proprietária das terras que foram doadas após seu falecimento) para à Sociedade de São Vicente de Paulo, a qual levou o nome de Cantinho Fraterno Dona Maria Jacinta. É uma Instituição de direitos privados, filantrópicos, sem fins lucrativos e com prazo indeterminado de funcionamento, conforme previsto no artigo 1 de seu Estatuto Social, é uma Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, de longa permanência para idosos, de ambos os sexos, sendo necessário estar com 60 anos ou mais, conforme Estatuto do Idoso, em situação de vulnerabilidade social, preferencialmente carente, sem família ou que este idoso não tenha condições básicas de se manter.

A Instituição realiza atendimento integral à saúde do idoso, sendo este caracterizado pela promoção, proteção e prevenção à saúde dos mesmos, de acordo com a resolução da diretoria colegiada – RDC 502/2021.

Os atendimentos contemplam as áreas: Serviço social, Médico (cedido pela Prefeitura Municipal), Enfermagem, Fisioterapia, Terapia ocupacional, Psicologia, Nutrição, Administrativo, Portaria, Manutenção e Limpeza, além destes contamos com a Diretoria e Voluntários da comunidade. Recebemos também doações da Sociedade Civil, Empresas, Igrejas, Escolas, Universidades que auxilia nos serviços prestados na Instituição.

19561/2023 Pagina : 663 Incluído por: CÉLIA MARIA CARLOS DA COSTA
28/04/2025 Origem: 2.10.2.2.3-SECAO DE GESTAO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL Arquivo: PLANO DE TRABALHO - CF.pdf

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Início	Término
Cantinho: Fraternidade Em Movimento	05/10/2023	31/07/2025

Identificação do Objeto

O Cantinho Fraterno Dona Maria Jacinta, Oferta o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, no âmbito no Município de São Carlos, conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), por meio de parceria com Organizações da Sociedade Civil.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos tem por finalidade o Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos. Independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com as famílias, com vivência de situações de violência e negligencia, em situação de rua e abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

PÚBLICO ALVO / FAIXA ETÁRIA:

Idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos independentes e/ou com diversos graus de dependência, sendo 60 vagas. Pode ser provisória e excepcionalmente, de longa duração quando esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos; preferencialmente em situações socioeconômicas fragilizadas.

Número de atendidos: 59	**Capacidade de atendimento:** 60

19561/2023 Pagina : 664 Incluido por: CÉLIA MARIA CARLOS DA COSTA
28/04/2025 Origem: 2.10.2.2.3-SECAO DE GESTAO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL Arquivo: PLANO DE TRABALHO - CF.pdf

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

O Serviço de Acolhimento para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais é destinado aos indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do Serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e a diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

Este serviço, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, está inserido nos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, sua oferta é ininterrupta e continua o que pressupõe um trabalho de organização complexa e de funcionários especializados capazes de atender as características peculiares ao serviço. Em São Carlos os usuários do Serviço de Acolhimento Institucional em sua maioria são idosos de 60 (sessenta) anos ou mais e que vivem em uma Instituição de Longa permanência – ILPI. A vivência neste tipo de Serviço representa para p usuário mais que um espaço físico de proteção, mas sim um lugar de referência de memórias, vínculos afetivos, cotidiano de vivências e de rotina. Assim, este espaço faz parte da história, das lembranças afetivas, da memória, da integração de seus pensamentos, e, portanto, da identidade e dignidade, da reconstituição e ressignificação da vida e das experiências particulares de cada um dos usuários. Para muitos usuários a continuidade do serviço representa segurança, respeito e dignidade neste ciclo da vida frágil e muito especial. Outro fator a considerar é o fato de que o Brasil, segundo dados oficiais do IBGE, passa por um processo de envelhecimento da sua população, o que vem provocando um aumento significativo de idosos que demandam vagas de longa duração, desta forma, a efetivação de termos de colaboração entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil torna– se altamente relevantes.

Solicitamos a alteração do prazo e remanejamento de valores, referente ao termo de colaboração nº13/23. Considerando o dissídio anual, adicionais a serem pagos aos colaboradores e o aumento de demandas internas e externas se faz necessário a inclusão na quantidade de colaboradores e serviço de terceiro – pessoa jurídica.

28/04/2025 Origem: 2.10.2.2.3-SECAO DE GESTAO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL Arquivo: PLANO DE TRABALHO - CF.pdf 19561/2023 Pagina : 665 Incluído por: CÉLIA MARIA CARLOS DA COSTA

4 – OBJETIVOS

4.1 – Objetivo geral

Acolher em regime integral pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, proporcionando um ambiente seguro, acolhedor e estimulante que garanta a qualidade de vida e a dignidade, promovendo a sua saúde física e mental, sua autonomia e integração social, respeitando as suas necessidades e bem estar integral.

4.2 – Objetivos Específicos

Objetivos específicos	Resultado esperado	Metas	Indicadores	Meios de verificação
Fornecer proteção integral afim de contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;	Espera-se a garantia da proteção integral de todos os idosos, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;	Assegurar 100% dos Idosos contra situações de negligência e violência;	Garantir a qualidade de vida, a dignidade e a proteção integral para que lhe seja assegurada a preservação da saúde física e mental;	Relatório periódico de avaliação e acompanhamento dos idosos;
Possibilitar a convivência comunitária para reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais;	Reestabelecer vínculos familiares quando possíveis e possibilitar a convivência comunitária;	50% das famílias participam das reuniões e eventos;	Promoção e fortalecimento de vínculos com os familiares, amigos e comunidade;	Pesquisa de satisfação com moradores e familiares;
Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia e Direitos e às demais políticas setoriais, bem como as Redes de Atenção à Saúde;	Requerer direitos de acesso aos serviços socioassistenciais e saúde incluindo prevenção, diagnósticos, tratamento e reabilitação, afim de garantir a integralidade do cuidado;	100% dos idosos são atendidos pelo Serviço Social e Enfermagem;	Garantir o acesso de todos os moradores aos serviços socioassistenciais e as Redes de Atenção à Saúde;	Monitoramento e avaliação do número de idosos beneficiados pelos programas de assistência social e acompanhamento médico regular e especializado;

28/04/2025 Origem: 2.10.2.2.3-SECAO DE GESTAO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL Arquivo: PLANO DE TRABALHO - CF.pdf 19561/2023 Pagina : 666 Incluído por: CÉLIA MARIA CARLOS DA COSTA

Promover acesso a programações culturais, de lazer, atividades físicas e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;	Participar de atividades de interação social e promoção ao envelhecimento, desenvolvendo autonomia, habilidades e oportunidades de forma ativa à vida cultural e social;	80% dos idosos participam das atividades e oficinas internas e externas;	Motivar os idosos a participarem das atividades propostas, tais como: oficinas, grupos, práticas e passeios;	Registros de dados qualitativos e quantitativos da frequência dos idosos nas atividades propostas;
Promover a autonomia e independência dos idosos, assim como conscientização à ingesta de alimentação saudável;	Espera-se também um alcance na participação das atividades propostas e a promoção na qualidade de vida através da oferta de estímulos e nas Atividades de vida diária (AVDs);	90% dos idosos participam dos atendimentos e atividades oferecidos pela Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição e Psicologia;	Trabalhar na contínua motivação dos idosos para participação nas atividades propostas e conscientizar sobre os benefícios de uma alimentação saudável;	Registros em prontuários e pesquisa de satisfação dos moradores em relação às atividades e ações propostas;

5. ATIVIDADES PROPOSTAS

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
01 - Fornecer proteção integral afim de contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;	Rodas de conversas temáticas e contextos de vida com os idosos;
	Rodas de conversas com os colaboradores periodicamente para orientações e capacitações;
	Atendimento psicossocial para os moradores;
02 - Possibilitar a convivência comunitária para reestabelecer vínculos familiares e / ou sociais;	Passeios e atividades externas;
	Acompanhamento e fortalecimento de vínculos familiares através de visitas, videochamadas e convites para participação nas festas internas;
	Visitas de familiares, amigos, pessoas e grupos da comunidade;
03 - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia e Direitos e às demais políticas setoriais, bem como as Redes de Atenção à Saúde;	Atendimento individual para acesso aos serviços socioassistenciais e demandas espontâneas;
	Acompanhamento médico especializado, verificação de sinais vitais e prevenção de ulceras por pressão diariamente;
	Acompanhamento dos moradores em consultas e exames;

19561/2023 Pagina : 667 Incluido por: CÉLIA MARIA CARLOS DA COSTA
28/04/2025 Origem: 2.10.2.2.3-SECAO DE GESTAO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL Arquivo: PLANO DE TRABALHO - CF.pdf

04 - Promover acesso a programações culturais, de lazer, atividades físicas e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;	Oficinas de Música e Dança;
	Promoção de atividades que favoreçam a convivência grupal e incentivo à participação nos eventos propostos;
	Oficinas de Beleza, higiene e culinária;
5 - Promover a autonomia e independência dos idosos, assim como conscientização à ingesta de alimentação saudável;	Possibilitar que os idosos tenham autonomia nas tomadas de decisões de acordo com os seus desejos e preferências como passeios e presentes;
	Atendimentos grupais e individuais de acordo com a demanda para treino de Atividades de Vida Diária (AVDs), estimulação cognitiva, sensorial, cinesioterapia, reabilitação física/motora e mental;
	Avaliação e acompanhamento nutricional periodicamente;

6. METODOLOGIA

A instituição visa criar um ambiente onde os idosos se sintam valorizados, respeitados e bem cuidados, promovendo sua saúde, autonomia e qualidade de vida.

Avaliação Inicial e Planejamento Individualizado

- Avaliação de Admissão: São realizadas avaliações completas de cada novo residente, incluindo aspectos médicos, psicológicos, sociais e funcionais.

- Plano de Cuidado Individualizado: É desenvolvido um plano de cuidado personalizado baseado na avaliação inicial, com metas claras e adaptadas às necessidades e preferências do residente.

Cuidado Multidisciplinar

- Equipe Multidisciplinar: A nossa equipe é composta por um médico (cedido pela PMSC), uma enfermeira, uma nutricionista, um fisioterapeuta, um psicólogo, uma terapeuta ocupacional e um assistente social.

- Reuniões Regulares: São realizadas reuniões periódicas da equipe para revisar e ajustar os planos de cuidado conforme necessário.

Promoção da Saúde e Bem-Estar

19561/2023 Pagina : 668 Incluido por: CÉLIA MARIA CARLOS DA COSTA
28/04/2025 Origem: 2.10.2.2.3-SECAO DE GESTAO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL Arquivo: PLANO DE TRABALHO - CF.pdf

- Programas de Exercício: É implementado programas de atividade física adaptados às capacidades dos residentes para manter a mobilidade e prevenir quedas.

- Atividades Cognitivas: Atividades que estimulam a mente, como jogos, leituras e oficinas de artes, música e dança.

Nutrição e Alimentação

- Planejamento de Refeições: Como cardápios equilibrados e variados, adaptados às necessidades nutricionais e preferências dos residentes.

- Monitoramento Nutricional: É avaliado regularmente o estado nutricional e as dietas dos moradores conforme necessário.

Ambiente Seguro e Acolhedor

- Adaptações Físicas: Garantir que as instalações sejam acessíveis e seguras, com rampas, barras de apoio e boa iluminação.

- Ambiente Acolhedor: Promovendo um ambiente que se assemelhe ao lar, com áreas comuns confortáveis e decoradas de maneira acolhedora.

Apoio Emocional e Psicológico

- Suporte Psicológico: É proposto atividades, serviços de apoio psicológico e aconselhamento para residentes que necessitam.

- Socialização: Promover atividades sociais e recreativas para incentivar a interação entre os moradores e reduzir o isolamento.

Formação e Capacitação da Equipe

- Treinamento Contínuo: É desenvolvido programas de formação contínua para todos os colaboradores, abordando temas como cuidados geriátricos, primeiros socorros, comunicação e empatia.

- Avaliação de Desempenho: São realizadas avaliações regulares do desempenho da equipe para garantir a qualidade do atendimento.

Envolvimento Familiar e Comunitário

- Comunicação com a Família: Mantemos uma comunicação aberta e regular com os familiares dos moradores, informando-os sobre o estado de saúde e atividades do idoso.

- Eventos Comunitários: Organizamos eventos que envolvam a comunidade local, promovendo a integração dos moradores com a sociedade.

Monitoramento e Avaliação

- Indicadores de Qualidade: Definimos indicadores de qualidade para monitorar e avaliar continuamente os serviços prestados.

- Feedback: É realizado Pesquisa de Satisfação com os moradores e familiares para identificar áreas de melhoria e implementar ações corretivas.

Respeito aos Direitos e Dignidade

- Políticas de Direitos: Asseguramos que todos os direitos dos idosos sejam respeitados e que eles sejam tratados com dignidade e respeito.

- Consentimento Informado: Proporcionamos que os residentes estejam informados e consintam com todas as decisões e cuidados relacionados à sua saúde e bem-estar.

19561/2023 Pagina : 669 Incluido por: CÉLIA MARIA CARLOS DA COSTA
28/04/2025 Origem: 2.10.2.2.3-SECAO DE GESTAO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL Arquivo: PLANO DE TRABALHO - CF.pdf

7. PLANO DE APLICAÇÃO (MUNICIPAL)

Pessoal e Encargos (MUNICIPAL)

Planejado (Outubro de 2023 a Julho de 2024)

Cargo/função	Qte Func	Sal. Base	Sal.liq.	Sub-total	INSS	VA	Férias 1/3 Sal.	FGTS	13° Salário	Qtde Meses	Valor Mensal	Total Bruto Mensal
Cuidador de Idosos Not	8	1.768,55	1.591,70	12.733,56	1.273,36	1.800,00	1.567,60	1.018,68	2.676,92	3	58.507,56	62.752,08
	10	2.208,55	1.987,70	19.876,95	1.987,70	3.000,00	6.625,65	1.590,16	19.876,95	7	185.183,61	211.686,21
Cozinheira	2	1.852,53	1.667,28	3.334,55	333,46	450,00	555,76	266,76	555,76	3	14.821,60	15.933,12
	2	1.852,53	1.667,28	3.334,55	333,46	600,00	1.111,52	266,76	3.334,55	7	31.743,42	36.189,49
Aux. Cozinha	2	1.649,74	1.484,77	2.969,53	296,95	450,00	494,92	237,56	494,92	3	13.346,91	14.336,75
	4	1.649,74	1.484,77	5.939,06	593,91	1.200,00	1.979,69	475,13	5.939,06	7	57.456,67	65.375,42
Lavador/Roupas/máq	2	1.649,74	1.484,77	2.969,53	296,95	450,00	494,92	237,56	494,92	3	13.346,91	14.336,75
	3	1.979,68	1.781,71	5.345,14	534,51	900,00	1.781,71	427,61	5.345,14	7	50.450,82	57.577,67
Atendente Portaria	1	1.649,74	1.484,77	1.484,77	148,48	225,00	247,46	118,78	247,46	3	6.673,45	7.168,38
	2	1.649,74	1.484,77	2.969,53	296,95	600,00	989,84	237,56	2.969,53	7	28.728,33	32.687,71
Cuidador de Idosos	10	1.768,55	1.591,70	15.916,95	1.591,70	2.250,00	2.652,82	1.273,36	2.652,83	3	71.054,48	76.360,12
	14	1.768,55	1.591,70	22.283,73	2.228,37	4.200,00	7.427,91	1.782,70	22.283,73	7	213.463,61	243.175,25
Terap. Ocupacional	1	2.410,89	2.169,80	2.169,80	216,98	225,00	361,64	173,58	361,63	3	9.441,00	10.164,27
	1	3.757,00	3.381,30	3.381,30	338,13	300,00	1.127,10	270,50	3.381,30	7	30.029,54	34.537,94
Assistente Social	1	2.834,84	2.551,36	2.551,36	255,14	225,00	425,22	204,11	425,23	3	10.982,48	11.832,92
	1	4.100,00	3.690,00	3.690,00	369,00	300,00	1.230,00	295,20	3.690,00	7	32.579,40	37.499,40
Psicologo	1	2.764,80	2.488,32	2.488,32	248,83	225,00	414,72	199,07	414,72	3	10.727,81	11.557,25
	1	2.764,80	2.488,32	2.488,32	248,83	300,00	829,44	199,07	2.488,32	7	22.653,52	25.971,28
Coordenador	1	3.456,00	3.110,40	3.110,40	311,04	225,00	518,40	248,83	518,40	3	13.241,02	14.277,82
	1	4.750,00	4.275,00	4.275,00	427,50	300,00	1.425,00	342,00	4.275,00	7	37.411,50	43.111,50
Aux. Administrativo	2	2.048,41	1.843,57	3.687,14	368,71	450,00	614,53	294,97	614,52	3	16.246,04	17.475,09
	3	2.100,00	1.890,00	5.670,00	567,00	900,00	1.890,00	453,60	5.670,00	7	53.134,20	60.694,20
Serviços Gerais	6	1.649,74	1.484,77	8.908,60	890,86	1.350,00	1.484,76	712,69	1.484,77	3	40.040,73	43.010,25
	6	1.649,74	1.484,77	8.908,60	890,86	1.800,00	2.969,53	712,69	8.908,60	7	86.185,00	98.063,13
Auxiliar de Manutenção	2	2.048,41	1.843,57	3.687,14	368,71	600,00	1.229,05	294,97	3.687,14	7	34.655,76	39.571,94
Vigilante Noturno	2	2.400,00	2.160,00	4.320,00	432,00	600,00	1.440,00	345,60	4.320,00	7	39.883,20	45.643,20
Motorista	1	2.500,00	2.250,00	2.250,00	225,00	300,00	750,00	180,00	2.250,00	7	20.685,00	23.685,00
Assis. Administrativo	1	2.835,00	2.551,50	2.551,50	255,15	300,00	850,50	204,12	2.551,50	7	23.175,39	26.577,39
Atendente Geral	2	2.048,41	1.843,57	3.687,14	368,71	450,00	614,53	294,97	614,52	3	16.246,04	17.475,09
	3	2.048,41	1.843,57	5.530,71	553,07	900,00	1.843,57	442,46	5.530,71	7	51.983,64	59.357,92
Total				**172.513,17**	**17.251,32**	**25.875,00**	**45.947,79**	**13.801,05**	**118.058,13**		**1.294.078,63**	**1.458.084,55**

19561/2023 Pagina : 670 Incluido por: CÉLIA MARIA CARLOS DA COSTA
28/04/2025 Origem: 2.10.2.2.3-SECAO DE GESTAO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL Arquivo: PLANO DE TRABALHO - CF.pdf

Pessoal e Encargos (MUNICIPAL)

Plano Executado (Outubro de 2023 a Julho de 2024)

UTILIZADO Out/2023 à Jul/2024

Mês de referência	Salário Líquido	INSS	VA	Férias 1/3	FGTS	13° Salário	Subtotal
out/23	R$ 23.871,05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ 23.871,05**
nov/23	R$ 59.682,36	R$ 4.449,05	R$ 7.956,35	R$ 1.184,44	R$ 5.249,43	R$ -	**R$ 78.521,63**
dez/23	R$ 41.837,02	R$ 9.717,57	R$ 8.185,39	R$ 2.918,29	R$ 5.550,71	R$ 25.419,50	**R$ 93.628,48**
jan/24	R$ 56.785,24	R$ 4.502,21	R$ 8.626,76	R$ -	R$ 8.228,50	R$ -	**R$ 78.142,71**
fev/24	R$ 66.521,14	R$ 5.228,11	R$ 12.382,83	R$ 592,41	R$ 6.377,38	R$ -	**R$ 91.101,87**
mar/24	R$ 96.917,81	R$ -	R$ 16.187,06	R$ 4.148,38	R$ -	R$ -	**R$ 117.253,25**
abr/24	R$ 92.712,74	R$ 7.259,09	R$ 16.616,05	R$ 2.360,02	R$ 8.581,44	R$ -	**R$ 127.529,34**
mai/24	R$ 83.110,48	R$ 6.568,75	R$ 15.623,94	R$ 1.625,39	R$ 8.341,00	R$ -	**R$ 115.269,56**
jun/24	R$ 86.708,57	R$ 7.093,71	R$ 15.227,61	R$ 616,92	R$ 8.677,48	R$ -	**R$ 118.324,29**
jul/24	R$ 89.919,28	R$ 7.264,22	R$ 15.105,50	R$ 1.508,49	R$ 8.388,95	R$ -	**R$ 122.186,44**
TOTAL	**R$ 698.065,69**	**R$ 52.082,71**	**R$ 115.911,49**	**R$ 14.954,34**	**R$ 59.394,89**	**R$ 25.419,50**	**R$ 965.828,62**

19561/2023 Pagina : 671 Incluido por: CÉLIA MARIA CARLOS DA COSTA
28/04/2025 Origem: 2.10.2.2.3-SECAO DE GESTAO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL Arquivo: PLANO DE TRABALHO - CF.pdf

Pessoal e Encargos (MUNICIPAL)

Planejado (Agosto de 2024 à Abril de 2025)

Item	Cargo/função	Qte Func	Jornada	Sal.liq.	Sub-Total	INSS	VA	FGTS	Total Mensal	Total 10 meses	13° Salário	Férias 1/3 Sal.	Total Geral
1	CUIDADOR DE IDOSOS NOT	8	12x36	R$ 2.320,03	R$ 18.560,24	R$ 1.856,02	R$ 2.560,00	R$ 1.484,82	R$ 24.461,08	R$ 244.610,80	R$ 18.560,24	R$ 6.186,75	R$ 269.357,79
	CUIDADOR DE IDOSOS	16	12x36	R$ 2.042,53	R$ 32.680,48	R$ 3.268,05	R$ 5.120,00	R$ 2.614,44	R$ 43.682,97	R$ 436.829,70	R$ 32.680,48	R$ 10.893,49	R$ 480.403,66
	AUXILIAR DE COZINHA	4	12x36	R$ 1.604,85	R$ 6.419,40	R$ 641,94	R$ 1.280,00	R$ 513,55	R$ 8.854,89	R$ 88.548,90	R$ 6.419,40	R$ 2.139,80	R$ 97.108,10
	COZINHEIRA	2	12x36	R$ 1.799,26	R$ 3.598,52	R$ 359,85	R$ 640,00	R$ 287,88	R$ 4.886,25	R$ 48.862,50	R$ 3.598,52	R$ 1.199,51	R$ 53.660,53
	LAVADOR DE ROUPAS	3	12x36	R$ 1.866,07	R$ 5.598,21	R$ 559,82	R$ 960,00	R$ 447,86	R$ 7.565,89	R$ 75.658,90	R$ 5.598,21	R$ 1.866,07	R$ 83.123,18
	ATEND. PORTARIA	2	12x36	R$ 1.604,85	R$ 3.209,70	R$ 320,97	R$ 640,00	R$ 256,78	R$ 4.427,45	R$ 44.274,50	R$ 3.209,70	R$ 1.069,90	R$ 48.554,10
	TERAP. OCUPACIONAL	1	30h/sem	R$ 3.641,36	R$ 3.641,36	R$ 364,14	R$ 320,00	R$ 291,31	R$ 4.616,81	R$ 46.168,10	R$ 3.641,36	R$ 1.213,79	R$ 51.023,25
	ASSISTENTE SOCIAL	1	30h/sem	R$ 4.095,90	R$ 4.095,90	R$ 409,59	R$ 320,00	R$ 327,67	R$ 5.153,16	R$ 51.531,60	R$ 4.095,90	R$ 1.365,30	R$ 56.992,80
	PSICÓLOGO	1	20h/sem	R$ 2.341,56	R$ 2.341,56	R$ 234,16	R$ 320,00	R$ 187,32	R$ 3.083,04	R$ 30.830,40	R$ 2.341,56	R$ 780,52	R$ 33.952,48
	COORDENADOR	1	44h/sem	R$ 4.745,25	R$ 4.745,25	R$ 474,53	R$ 320,00	R$ 379,62	R$ 5.919,40	R$ 59.194,00	R$ 4.745,25	R$ 1.581,75	R$ 65.521,00
	AUX. ADMINISTRATIVO	3	44h/sem	R$ 2.097,90	R$ 6.293,70	R$ 629,37	R$ 960,00	R$ 503,50	R$ 8.386,57	R$ 83.865,70	R$ 6.293,70	R$ 2.097,90	R$ 92.257,30
	AUX. DE LIMPEZA	6	12x36	R$ 1.866,07	R$ 11.196,42	R$ 1.119,64	R$ 1.920,00	R$ 895,71	R$ 15.131,77	R$ 151.317,70	R$ 11.196,42	R$ 3.732,14	R$ 166.246,26
	AUX. DE MANUTENÇÃO I	1	44h/sem	R$ 1.989,51	R$ 1.989,51	R$ 198,95	R$ 320,00	R$ 159,16	R$ 2.667,62	R$ 26.676,20	R$ 1.989,51	R$ 663,17	R$ 29.328,88
	AUX. DE MANUTENÇÃO II	1	44h/sem	R$ 2.497,50	R$ 2.497,50	R$ 249,75	R$ 320,00	R$ 199,80	R$ 3.267,05	R$ 32.670,50	R$ 2.497,50	R$ 832,50	R$ 36.000,50
	VIGIA NOTURNO	2	12x36	R$ 2.175,60	R$ 4.351,20	R$ 435,12	R$ 640,00	R$ 348,10	R$ 5.774,42	R$ 57.744,20	R$ 4.351,20	R$ 1.450,40	R$ 63.545,80
	MOTORISTA	1	44h/sem	R$ 2.497,50	R$ 2.497,50	R$ 249,75	R$ 320,00	R$ 199,80	R$ 3.267,05	R$ 32.670,50	R$ 2.497,50	R$ 832,50	R$ 36.000,50
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	44h/sem	R$ 2.832,17	R$ 2.832,17	R$ 283,22	R$ 320,00	R$ 226,57	R$ 3.661,96	R$ 36.619,60	R$ 2.832,17	R$ 944,06	R$ 40.395,83
	ATENDENTE GERAL	4	44h/sem	R$ 1.989,51	R$ 7.958,04	R$ 795,80	R$ 1.280,00	R$ 636,64	R$ 10.670,48	R$ 106.704,80	R$ 7.958,04	R$ 2.652,68	R$ 117.315,52
	ALMOXARIFE	1	44h/sem	R$ 2.097,90	R$ 2.097,90	R$ 209,79	R$ 320,00	R$ 167,83	R$ 2.795,52	R$ 27.955,20	R$ 2.097,90	R$ 699,30	R$ 30.752,40
	ESTOQUISTA	1	44h/sem	R$ 1.604,85	R$ 1.604,85	R$ 160,49	R$ 320,00	R$ 128,39	R$ 2.213,73	R$ 22.137,30	R$ 1.604,85	R$ 534,95	R$ 24.277,10
	Total	60		R$ 47.710,17	R$ 128.209,41	R$ 12.820,95	R$ 19.200,00	R$ 10.256,75	R$ 170.487,11	R$ 1.704.871,10	R$ 128.209,41	R$ 42.736,47	R$ 1.875.816,98
	Justificativa: O Sub-Total consta "ATS, dissído, Adicional Noturno e Insalubridade"												

Provisão para rescisão e Encargos no período (férias indenizadas, Salários proporcionais, horas extras, multa FGTS, aviso prévio complementar, FGTS sobre férias e 13° salário)	R$ 100.000,00
TOTAL RECURSOS HUMANOS NO PERÍODO	R$ 1.975.816,98

19561/2023 Pagina : 672 Incluido por: CÉLIA MARIA CARLOS DA COSTA
28/04/2025 Origem: 2.10.2.2.3-SECAO DE GESTAO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL Arquivo: PLANO DE TRABALHO - CF.pdf

Pessoal e Encargos (MUNICIPAL)

Plano Executado (Agosto de 2024 â Abril de 2025)

UTILIZADO Ago/2024 à Mar/2025

Mês de referência	Salário Líquido	INSS	VA	Férias 1/3	FGTS	13° Salário	Rescisão	Subtotal
ago/24	R$ 90.515,48	R$ 7.479,42	R$ 15.407,61	R$ 1.070,11	R$ 8.644,30	R$ -	R$ -	**R$ 123.116,92**
set/24	R$ 91.422,15	R$ 7.209,25	R$ 15.407,61	R$ 558,41	R$ 8.279,98	R$ -	R$ -	**R$ 122.877,40**
out/24	R$ 111.299,60	R$ 9.553,65	R$ 17.123,94	R$ -	R$ 9.809,74	R$ -	R$ -	**R$ 147.786,93**
nov/24	R$ 105.047,01	R$ 8.730,77	R$ 18.881,05	R$ 1.270,48	R$ 9.379,33	R$ 46.285,53	R$ 2.166,32	**R$ 191.760,49**
dez/24	R$ 102.000,29	R$ 8.943,04	R$ 17.758,16	R$ 721,28	R$ 9.587,77	R$ 41.280,36	R$ 1.366,59	**R$ 181.657,49**
jan/25	R$ 106.094,22	R$ 9.227,28	R$ 17.123,94	R$ 1.827,83	R$ 9.724,07	R$ -	R$ 270,27	**R$ 144.267,61**
fev/25	R$ 110.104,02	R$ 8.459,36	R$ 17.135,07	R$ 3.692,32	R$ 9.377,99	R$ -	R$ 884,45	**R$ 149.653,21**
mar/25	R$ 108.991,41	R$ 8.452,42	R$ 18.392,38	R$ 2.393,20	R$ 9.718,98	R$ -	R$ 1.506,00	**R$ 149.454,39**
abr/25	R$ 128.209,41	R$ 12.820,94	R$ 19.200,00	R$ 4.273,66	R$ 10.256,75	R$ -	R$ 10.000,00	**R$ 184.760,76**
TOTAL	**R$ 953.683,59**	**R$ 80.876,13**	**R$ 156.429,76**	**R$ 15.807,29**	**R$ 84.778,91**	**R$ 87.565,89**	**R$ 16.193,63**	**R$ 1.395.335,20**

19561/2023 Pagina : 673 Incluido por: CÉLIA MARIA CARLOS DA COSTA
28/04/2025 Origem: 2.10.2.2.3-SECAO DE GESTAO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL Arquivo: PLANO DE TRABALHO - CF.pdf

Pessoal e Encargos (MUNICIPAL)
Proposta de alteração (Maio de 2025 a Julho de 2025

Item	Cargo/função	Qte Func	Jornada	Sal.liq.	Sub-Total	INSS	VA	FGTS	Total Mensal	Total 3 meses	Férias 1/3 Sal.	Total Geral
1	CUIDADOR DE IDOSOS NOT	8	12x36	R$ 2.320,03	R$ 18.560,24	R$ 1.856,02	R$ 2.560,00	R$ 1.484,82	R$ 24.461,08	R$ 73.383,24	R$ 2.062,25	R$ 75.445,49
	CUIDADOR DE IDOSOS	16	12x36	R$ 2.042,53	R$ 32.680,48	R$ 3.268,05	R$ 5.120,00	R$ 2.614,44	R$ 43.682,97	R$ 131.048,91	R$ 3.631,16	R$ 134.680,07
	AUXILIAR DE COZINHA	4	12x36	R$ 1.604,85	R$ 6.419,40	R$ 641,94	R$ 1.280,00	R$ 513,55	R$ 8.854,89	R$ 26.564,67	R$ 713,27	R$ 27.277,94
	COZINHEIRA	2	12x36	R$ 1.799,26	R$ 3.598,52	R$ 359,85	R$ 640,00	R$ 287,88	R$ 4.886,25	R$ 14.658,75	R$ 399,84	R$ 15.058,59
	LAVADOR DE ROUPAS	3	12x36	R$ 1.866,07	R$ 5.598,21	R$ 559,82	R$ 960,00	R$ 447,86	R$ 7.565,89	R$ 22.697,67	R$ 622,02	R$ 23.319,69
	ATEND. PORTARIA	2	12x36	R$ 1.604,85	R$ 3.209,70	R$ 320,97	R$ 640,00	R$ 256,78	R$ 4.427,45	R$ 13.282,35	R$ 356,63	R$ 13.638,98
	TERAP. OCUPACIONAL	1	30h/sem	R$ 3.641,36	R$ 3.641,36	R$ 364,14	R$ 320,00	R$ 291,31	R$ 4.616,81	R$ 13.850,43	R$ 404,60	R$ 14.255,03
	ASSISTENTE SOCIAL	1	30h/sem	R$ 4.095,90	R$ 4.095,90	R$ 409,59	R$ 320,00	R$ 327,67	R$ 5.153,16	R$ 15.459,48	R$ 455,10	R$ 15.914,58
	PSICÓLOGO	1	20h/sem	R$ 2.341,56	R$ 2.341,56	R$ 234,16	R$ 320,00	R$ 187,32	R$ 3.083,04	R$ 9.249,12	R$ 260,17	R$ 9.509,29
	COORDENADOR	1	44h/sem	R$ 4.745,25	R$ 4.745,25	R$ 474,53	R$ 320,00	R$ 379,62	R$ 5.919,40	R$ 17.758,20	R$ 527,25	R$ 18.285,45
	AUX. ADMINISTRATIVO	3	44h/sem	R$ 2.097,90	R$ 6.293,70	R$ 629,37	R$ 960,00	R$ 503,50	R$ 8.386,57	R$ 25.159,71	R$ 699,30	R$ 25.859,01
	AUX. DE LIMPEZA	6	12x36	R$ 1.866,07	R$ 11.196,42	R$ 1.119,64	R$ 1.920,00	R$ 895,71	R$ 15.131,77	R$ 45.395,31	R$ 1.244,05	R$ 46.639,36
	AUX. DE MANUTENÇÃO I	1	44h/sem	R$ 1.989,51	R$ 1.989,51	R$ 198,95	R$ 320,00	R$ 159,16	R$ 2.667,62	R$ 8.002,86	R$ 221,06	R$ 8.223,92
	AUX. DE MANUTENÇÃO II	1	44h/sem	R$ 2.497,50	R$ 2.497,50	R$ 249,75	R$ 320,00	R$ 199,80	R$ 3.267,05	R$ 9.801,15	R$ 277,50	R$ 10.078,65
	VIGIA NOTURNO	2	12x36	R$ 2.175,60	R$ 4.351,20	R$ 435,12	R$ 640,00	R$ 348,10	R$ 5.774,42	R$ 17.323,26	R$ 483,47	R$ 17.806,73
	MOTORISTA	1	44h/sem	R$ 2.497,50	R$ 2.497,50	R$ 249,75	R$ 320,00	R$ 199,80	R$ 3.267,05	R$ 9.801,15	R$ 277,50	R$ 10.078,65
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	44h/sem	R$ 2.832,17	R$ 2.832,17	R$ 283,22	R$ 320,00	R$ 226,57	R$ 3.661,96	R$ 10.985,88	R$ 314,69	R$ 11.300,57
	ATENDENTE GERAL	4	44h/sem	R$ 1.989,51	R$ 7.958,04	R$ 795,80	R$ 1.280,00	R$ 636,64	R$ 10.670,48	R$ 32.011,44	R$ 884,23	R$ 32.895,67
	ALMOXARIFE	1	44h/sem	R$ 2.097,90	R$ 2.097,90	R$ 209,79	R$ 320,00	R$ 167,83	R$ 2.795,52	R$ 8.386,56	R$ 233,10	R$ 8.619,66
	ESTOQUISTA	1	44h/sem	R$ 1.604,85	R$ 1.604,85	R$ 160,49	R$ 320,00	R$ 128,39	R$ 2.213,73	R$ 6.641,19	R$ 178,32	R$ 6.819,51
	Total	60		R$ 47.710,17	R$ 128.209,41	R$ 12.820,94	R$ 19.200,00	R$ 10.256,75	R$ 170.487,10	R$ 511.461,33	R$ 14.245,49	R$ 525.706,82
	Justificativa: O Sub-Total consta "ATS, dissído, Adicional Noturno e Insalubridade"											

Provisão para rescisão e Encargos no período (férias indenizadas, Salários proporcionais, horas extras, multa FGTS, aviso prévio complementar, FGTS sobre férias e 13° salário)	R$ 30.000,00
TOTAL RECURSOS HUMANOS NO PERÍODO	R$ 555.706,82

19561/2023 Pagina : 674 Incluido por: CÉLIA MARIA CARLOS DA COSTA
28/04/2025 Origem: 2.10.2.2.3-SECAO DE GESTAO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL Arquivo: PLANO DE TRABALHO - CF.pdf

19561/2023 Pagina : 675 Incluído por: CÉLIA MARIA CARLOS DA COSTA
28/04/2025 Origem: 2.10.2.2.3-SECAO DE GESTAO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL Arquivo: PLANO DE TRABALHO - CF.pdf

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica (MUNICIPAL)

Plano Executado (Outubro de 2023 a Abril de 2025) e Proposta de Alteração (Maio de 2025 a Julho de 2025)

Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
2	Escritório Contábil	1	R$ 1.800,00	10	R$ 18.000,00
			R$ 2.000,00	3	R$ 6.000,00
			R$ 2.200,00	3	R$ 6.600,00
5	Assessoria Jurídica	1	R$ 2.225,00	3	R$ 6.675,00
			R$ 2.380,00	2	R$ 4.760,00
			R$ 2.980,00	9	R$ 26.820,00
			R$ 3.000,00	3	R$ 9.000,00
6	Software (Sistema de Controle)	1	R$ 602,89	1	R$ 602,89
			R$ 674,09	1	R$ 674,09
			R$ 694,23	1	R$ 694,23
			R$ 700,00	7	R$ 4.900,00
			R$ 1.200,00	3	R$ 3.600,00
7	Assessoria (Mídia e Comunicação)	1	R$ 1.000,00	15	R$ 15.000,00
			R$ 1.200,00	3	R$ 3.600,00
9	Manutenção Predial (em Geral)	1	R$ 4.692,26	3	R$ 14.076,78
22	Cuidador de Idosos	2	R$ -	0	R$ -
23	Manutenção em Geral	1	R$ 400,83	6	R$ 2.404,98
			R$ 4.100,00	1	R$ 4.100,00
			R$ 4.166,95	1	R$ 4.166,95
			R$ 4.166,94	2	R$ 8.333,88
TOTAL					**R$ 140.008,80**

Equipamento e Material permanente (MUNICIPAL)

Plano Executado (Outubro de 2023 a Abril de 2025) e Proposta de Alteração (Maio de 2025 a Julho de 2025)

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
10	Camas	30	R$ 2.200,00	1	R$ 66.000,00
11	Notebooks	8	R$ 4.158,70	1	R$ 33.269,60
21	CPU	1	R$ 730,40	1	R$ 730,40
TOTAL					**R$ 100.000,00**

19561/2023 Pagina : 676 Incluido por: CÉLIA MARIA CARLOS DA COSTA
28/04/2025 Origem: 2.10.2.2.3-SECAO DE GESTAO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL Arquivo: PLANO DE TRABALHO - CF.pdf

Utilidade Pública (MUNICIPAL)

Plano Executado (Outubro de 2023 a Abril de 2025) e Proposta de Alteração (Maio de 2025 a Julho de 2025)

Utilidade Pública

Item	Descrição do Item	Quantidad	Valor Mensal	Nº de	Valor Total
3	Energia Elétrica (CPFL)	1	R$ 4.260,67	5	R$ 21.303,35
			R$ 4.333,27	1	R$ 4.333,27
			R$ 4.493,24	1	R$ 4.493,24
			R$ 4.556,38	1	R$ 4.556,38
			R$ 2.094,33	1	R$ 2.094,33
			R$ 4.028,11	1	R$ 4.028,11
			R$ 3.568,09	1	R$ 3.568,09
			R$ 4.584,39	1	R$ 4.584,39
			R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00
			R$ 5.000,00	3	R$ 15.000,00
4	Água e Esgoto (SAAE)	1	R$ 2.544,83	5	R$ 12.724,15
			R$ 2.055,92	1	R$ 2.055,92
			R$ 2.467,82	1	R$ 2.467,82
			R$ 2.977,57	1	R$ 2.977,57
			R$ 2.677,15	1	R$ 2.677,15
			R$ 2.358,16	1	R$ 2.358,16
			R$ 2.082,54	1	R$ 2.082,54
			R$ 2.412,78	1	R$ 2.412,78
			R$ 3.500,00	1	R$ 3.500,00
			R$ 3.500,00	3	R$ 10.500,00
8	Telefonia e internet	1	R$ 303,75	5	R$ 1.518,75
			R$ 857,59	1	R$ 857,59
			R$ 834,80	1	R$ 834,80
			R$ 834,15	1	R$ 834,15
			R$ 180,62	1	R$ 180,62
			R$ 667,18	1	R$ 667,18
			R$ 361,99	1	R$ 361,99
			R$ 1.000,00	1	R$ 1.000,00
			R$ 1.005,34	1	R$ 1.005,34
			R$ 1.000,00	1	R$ 1.000,00
			R$ 1.200,00	3	R$ 3.600,00
TOTAL					R$ 124.577,67

Material de Consumo (MUNICIPAL)
Plano Executado (Outubro de 2023 a Abril de 2025) e Proposta de Alteração (Maio de 2025 a Julho de 2025)

Material de Consumo

Ite	Descrição do Item	Quantida	Valor Mensal	Nº de	Valor Total
12	Gêneros alimentícios	Diversos	R$ 15.681,63	6	R$ 94.089,78
			R$ 30.857,95	1	R$ 30.857,95
			R$ 16.145,39	1	R$ 16.145,39
			R$ 34.008,10	1	R$ 34.008,10
			R$ 7.383,94	1	R$ 7.383,94
			R$ 12.184,38	1	R$ 12.184,38
			R$ 13.500,75	1	R$ 13.500,75
			R$ 31.670,82	1	R$ 31.670,82
			R$ 36.557,45	3	R$ 109.672,35
13	Materiais de limpeza	Diversos	R$ 6.058,19	6	R$ 36.349,14
			R$ 6.014,51	1	R$ 6.014,51
			R$ 7.542,61	1	R$ 7.542,61
			R$ 7.435,00	1	R$ 7.435,00
			R$ 7.591,05	1	R$ 7.591,05
			R$ 7.493,24	1	R$ 7.493,24
			R$ 7.588,19	1	R$ 7.588,19
			R$ 5.213,44	1	R$ 5.213,44
			R$ 948,96	1	R$ 948,96
			R$ 7.600,00	1	R$ 7.600,00
			R$ 20.000,00	3	R$ 60.000,00
14	Materiais de escritório	Diversos	R$ 920,49	3	R$ 2.761,47
			R$ 322,15	1	R$ 322,15
			R$ 510,47	1	R$ 510,47
			R$ 773,67	1	R$ 773,67
			R$ 618,00	1	R$ 618,00
			R$ 929,73	1	R$ 929,73
			R$ 1.300,00	1	R$ 1.300,00
			R$ 1.100,00	3	R$ 3.300,00
15	Materiais de Descartáveis	Diversos	R$ 2.069,78	6	R$ 12.418,68
			R$ 2.716,77	1	R$ 2.716,77
			R$ 6.498,90	1	R$ 6.498,90
			R$ 3.730,01	1	R$ 3.730,01
			R$ 3.639,58	1	R$ 3.639,58
			R$ 3.892,95	1	R$ 3.892,95
			R$ 2.624,96	1	R$ 2.624,96
			R$ 2.075,13	1	R$ 2.075,13
			R$ 6.023,03	1	R$ 6.023,03
			R$ 4.000,00	1	R$ 4.000,00
			R$ 10.000,00	3	R$ 30.000,00

19561/2023 Pagina : 677 Incluído por: CÉLIA MARIA CARLOS DA COSTA
28/04/2025 Origem: 2.10.2.2.3-SECAO DE GESTAO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL Arquivo: PLANO DE TRABALHO - CF.pdf

19561/2023 Pagina : 678 Incluído por: CÉLIA MARIA CARLOS DA COSTA
28/04/2025 Origem: 2.10.2.2.3-SECAO DE GESTAO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL Arquivo: PLANO DE TRABALHO - CF.pdf

Plano Executado (Outubro de 2023 a Abril de 2025) e Proposta de Alteração (Maio de 2025 a Julho de 2025)

16	Materiais de higiene (Em geral)	Diversos	R$	6.058,19	6	R$	36.349,14
			R$	7.637,04	1	R$	7.637,04
			R$	5.264,72	1	R$	5.264,72
			R$	5.458,64	1	R$	5.458,64
			R$	6.328,60	1	R$	6.328,60
			R$	7.878,02	1	R$	7.878,02
			R$	6.992,94	1	R$	6.992,94
			R$	4.995,13	1	R$	4.995,13
			R$	2.596,58	1	R$	2.596,58
			R$	8.000,00	1	R$	8.000,00
			R$	20.000,00	3	R$	60.000,00
17	Materiais (Manutenção em geral)	Diversos	R$	1.870,73	1	R$	1.870,73
18	Combustível	Diversos	R$	285,04	1	R$	285,04
			R$	803,77	1	R$	803,77
			R$	1.049,20	1	R$	1.049,20
			R$	1.445,06	1	R$	1.445,06
			R$	1.300,00	1	R$	1.300,00
			R$	2.000,00	3	R$	6.000,00
19	Manutenção de veículos	Diversos	R$	1.570,00	1	R$	1.570,00
20	Uniformes e EPI	Diversos	R$	8.339,33	3	R$	25.017,99
			R$	2.045,80	1	R$	2.045,80
			R$	899,80	1	R$	899,80
			R$	3.663,40	1	R$	3.663,40
			R$	2.322,00	1	R$	2.322,00
			R$	3.569,78	1	R$	3.569,78
			R$	3.398,95	1	R$	3.398,95
			R$	3.800,00	1	R$	3.800,00
			R$	6.000,00	3	R$	18.000,00
TOTAL						R$	819.967,43

19561/2023 Pagina : 679 Incluído por: CÉLIA MARIA CARLOS DA COSTA
28/04/2025 Origem: 2.10.2.2.3-SECAO DE GESTAO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL Arquivo: PLANO DE TRABALHO - CF.pdf

8. PLANO DE APLICAÇÃO (ESTADUAL)

Plano Executado (Outubro de 2023 a Abril de 2025) e Proposta de Alteração (Maio de 2025 a Julho de 2025)

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
1	Gêneros alimentícios (Em geral)	Diversos	R$ 31.903,50	2	R$ 63.807,00
			R$ 31.903,50	2	R$ 63.807,00
		TOTAL			**R$ 127.614,00**

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (MUNICIPAL)

Item	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
1	R$ 23.871,05	R$ 78.521,63	R$ 93.628,48	R$ 78.142,71	R$ 91.101,87	R$ 117.253,25
2	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
3	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.260,67	R$ 4.260,67
4	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.544,83	R$ 2.544,83
5	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.225,00	R$ 2.225,00
6	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 602,89	R$ 0,00
7	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
8	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 303,75	R$ 303,75
9	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 66.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.681,63	R$ 15.681,63
13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.058,19	R$ 6.058,19
14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.069,78	R$ 2.069,78
16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.058,19	R$ 6.058,19
17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 285,04
19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.570,00
20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
23	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total	**R$ 23.871,05**	**R$ 78.521,63**	**R$ 93.628,48**	**R$ 144.142,71**	**R$ 133.706,80**	**R$ 161.110,33**

19561/2023 Pagina : 680 Incluido por: CÉLIA MARIA CARLOS DA COSTA
28/04/2025 Origem: 2.10.2.2.3-SECAO DE GESTAO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL Arquivo: PLANO DE TRABALHO - CF.pdf

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (MUNICIPAL)

Item	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	R$ 127.529,34	R$ 115.269,56	R$ 118.324,29	R$ 122.186,44	R$ 123.116,92	R$ 122.877,40
2	R$ 0,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
3	R$ 4.260,67	R$ 4.260,67	R$ 4.260,67	R$ 0,00	R$ 4.333,27	R$ 4.493,24
4	R$ 2.544,83	R$ 2.544,83	R$ 2.544,83	R$ 0,00	R$ 2.055,92	R$ 0,00
5	R$ 0,00	R$ 2.225,00	R$ 2.380,00	R$ 2.380,00	R$ 2.980,00	R$ 2.980,00
6	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 674,09	R$ 694,23	R$ 700,00
7	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
8	R$ 303,75	R$ 303,75	R$ 857,59	R$ 303,75	R$ 834,80	R$ 834,15
9	R$ 4.692,26	R$ 4.692,26	R$ 4.692,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 33.269,60	R$ 0,00	R$ 0,00
12	R$ 15.681,63	R$ 15.681,63	R$ 15.681,63	R$ 15.681,63	R$ 30.857,95	R$ 16.145,39
13	R$ 6.058,19	R$ 6.058,19	R$ 6.058,19	R$ 6.058,19	R$ 6.014,51	R$ 7.542,61
14	R$ 0,00	R$ 920,49	R$ 920,49	R$ 920,49	R$ 322,15	R$ 0,00
15	R$ 2.069,78	R$ 2.069,78	R$ 2.069,78	R$ 2.069,78	R$ 2.716,77	R$ 6.498,90
16	R$ 6.058,19	R$ 6.058,19	R$ 6.058,19	R$ 6.058,19	R$ 7.637,04	R$ 5.264,72
17	R$ 1.870,73	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
18	R$ 803,77	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
20	R$ 8.339,33	R$ 0,00	R$ 8.339,33	R$ 8.339,33	R$ 2.045,80	R$ 0,00
21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
23	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 400,83	R$ 400,83
Total	**R$ 181.212,47**	**R$ 162.884,35**	**R$ 174.987,25**	**R$ 200.741,49**	**R$ 186.810,19**	**R$ 170.537,24**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (MUNICIPAL)

Item	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
1	R$ 147.786,93	R$ 191.760,49	R$ 181.657,49	R$ 144.267,61	R$ 149.653,21	R$ 149.454,39
2	R$ 0,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
3	R$ 0,00	R$ 4.556,38	R$ 2.094,33	R$ 4.028,11	R$ 3.568,09	R$ 4.584,39
4	R$ 2.467,82	R$ 2.977,57	R$ 2.677,15	R$ 2.358,16	R$ 2.082,54	R$ 2.412,78
5	R$ 2.980,00	R$ 2.980,00	R$ 2.980,00	R$ 2.980,00	R$ 2.980,00	R$ 2.980,00
6	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 0,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00
7	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
8	R$ 180,62	R$ 0,00	R$ 667,18	R$ 361,99	R$ 1.000,00	R$ 1.005,34
9	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
12	R$ 34.008,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.383,94	R$ 12.184,38	R$ 13.500,75
13	R$ 7.435,00	R$ 7.591,05	R$ 7.493,24	R$ 7.588,19	R$ 5.213,44	R$ 948,96
14	R$ 0,00	R$ 510,47	R$ 773,67	R$ 618,00	R$ 929,73	R$ 0,00
15	R$ 3.730,01	R$ 3.639,58	R$ 3.892,95	R$ 2.624,96	R$ 2.075,13	R$ 6.023,03
16	R$ 5.458,64	R$ 6.328,60	R$ 7.878,02	R$ 6.992,94	R$ 4.995,13	R$ 2.596,58
17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.300,00	R$ 1.445,06
19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
20	R$ 0,00	R$ 899,80	R$ 3.663,40	R$ 2.322,00	R$ 3.569,78	R$ 3.398,95
21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
23	R$ 0,00	R$ 400,83	R$ 400,83	R$ 400,83	R$ 0,00	R$ 400,83
Total	**R$ 205.747,12**	**R$ 225.144,77**	**R$ 216.978,26**	**R$ 185.426,73**	**R$ 193.251,43**	**R$ 192.451,06**

19561/2023 Pagina : 681 Incluído por: CÉLIA MARIA CARLOS DA COSTA
28/04/2025 Origem: 2.10.2.2.3-SECAO DE GESTAO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL Arquivo: PLANO DE TRABALHO - CF.pdf

19561/2023 Pagina : 682 Incluído por: CÉLIA MARIA CARLOS DA COSTA
28/04/2025 Origem: 2.10.2.2.3-SECAO DE GESTAO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL Arquivo: PLANO DE TRABALHO - CF.pdf

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (MUNICIPAL)

Item	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Total
1	R$ 184.760,76	R$ 184.760,76	R$ 184.760,76	R$ 184.760,76	**R$ 2.915.446,10**
2	R$ 2.000,00	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	**R$ 30.600,00**
3	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	**R$ 68.961,16**
4	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	**R$ 43.756,09**
5	R$ 2.980,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	**R$ 47.255,00**
6	R$ 700,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	**R$ 10.471,21**
7	R$ 1.000,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	**R$ 18.600,00**
8	R$ 1.000,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	**R$ 11.860,42**
9	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 14.076,78**
10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 66.000,00**
11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 33.269,60**
12	R$ 31.670,82	R$ 36.557,45	R$ 36.557,45	R$ 36.557,45	**R$ 349.513,46**
13	R$ 7.600,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	**R$ 153.776,14**
14	R$ 1.300,00	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	**R$ 10.515,49**
15	R$ 4.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	**R$ 77.620,01**
16	R$ 8.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	**R$ 151.500,81**
17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 1.870,73**
18	R$ 1.049,20	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	**R$ 10.883,07**
19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 1.570,00**
20	R$ 3.800,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	**R$ 62.717,72**
21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 730,40	R$ 0,00	**R$ 730,40**
22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
23	R$ 4.100,00	R$ 4.166,95	R$ 4.166,94	R$ 4.166,94	**R$ 19.005,81**
Total	**R$ 262.460,78**	**R$ 301.885,16**	**R$ 302.615,55**	**R$ 301.885,15**	**R$ 4.100.000,00**

19561/2023 Pagina : 683 Incluído por: CÉLIA MARIA CARLOS DA COSTA
28/04/2025 Origem: 2.10.2.2.3-SECAO DE GESTAO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL Arquivo: PLANO DE TRABALHO - CF.pdf

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (ESTADUAL)

Item	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07
1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11.891,03	R$ 11.388,17	R$ 18.163,44	R$ 3.953,42	R$ 8.076,69
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 11.891,03**	**R$ 11.388,17**	**R$ 18.163,44**	**R$ 3.953,42**	**R$ 8.076,69**

Item	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14
1	R$ 0,00	R$ 8.131,64	R$ 300,29	R$ 1.393,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total	**R$ 0,00**	**R$ 8.131,64**	**R$ 300,29**	**R$ 1.393,55**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Item	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Total
1	R$ 40.538,00	R$ 14.137,89	R$ 9.267,88	R$ 360,00	R$ 12,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 127.614,00**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Total	**R$ 40.538,00**	**R$ 14.137,89**	**R$ 9.267,88**	**R$ 360,00**	**R$ 12,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 127.614,00**

TOTAL GERAL: R$ 4.227.614,00 (quatro milhões duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e quatorze reais).

R$ 4.100.000,00 Recursos Municipal.
R$ 127.614,00 Recurso Estadual.

10. INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

10.1 – Recursos Humanos

01 Assist. Administrativo	01 Nutricionista	02 Vigia Noturno
01 Assistente Social	01 Psicólogo	04 Atendente geral
01 Coordenador	01 Terapeuta Ocupacional	03 Aux. Administrativo
01 Almoxarife	02 Atendente de Portaria	03 Lavadeira de roupas
01 Fisioterapeuta	02 Aux. de Manutenção I e II	04 Auxiliar de cozinha
01 Médico (cedido pela PMSC)	02 Cozinheira	06 Auxiliar de Limpeza
01 Motorista	01 Enfermeira	24 Cuidador de Idosos
02 Mensageiros/Cobrador	01 Estoquista	
01 Atendente de Farmácia	04 Técnicos de Enfermagem	

19561/2023 Pagina : 684 Incluido por: CÉLIA MARIA CARLOS DA COSTA
28/04/2025 Origem: 2.10.2.2.3-SECAO DE GESTAO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL Arquivo: PLANO DE TRABALHO - CF.pdf

10.2 – Instalações Físicas

01 – Cozinha	01 – Salão para bazar
01 – Estoque de alimentos	02 – Salas de TV
01 – Estoque de fraldas	03 – Refeitórios
01 – Estoque de higiene pessoal	06 – Salas (Administrativo)
01 – Estoque de limpeza	10 – Salas dos setores
01 – Lavanderia	31 – Banheiros
01 – Sala de estoque	
35 – Dormitórios	

10.3 – Equipamentos

01 – Equipamento eletrônico
01 – Fogão doméstico
01 – Fogão industrial
01 – Forno industrial
02 – Câmaras frias
05 – Geladeiras
04 – Carros (1 VAN/RENAULT; 1 Kombi/VW; 1 Strada/FIAT; e Spin/Chevrolet;)
04 – Freezers
09 – Impressoras
13 – Computadores
09 - Notebooks
14 – Aquecedores
28 – Ventiladores

10.4 – Mobiliários

10 – Armários
10 – Arquivos
10 – Sofás
24 – Mesas
60 – Cadeiras

19561/2023 Pagina : 685 Incluído por: CÉLIA MARIA CARLOS DA COSTA
28/04/2025 Origem: 2.10.2.2.3-SECAO DE GESTAO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL Arquivo: PLANO DE TRABALHO - CF.pdf

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 17 de Abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARTUR DE JESUS MOTHEO
Data: 17/04/2025 09:13:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Artur de Jesus Motheo
Presidente

12. APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

São Carlos, 28 de abril de 2025.

Gisele Santucci
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Gisele Santucci
Secretária
Municipal de Desenvolvimento
Social e Cidadania